



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ

LEI Nº 379, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ A CAMPANHA JANEIRO BRANCO, DEDICADA À PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DA SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara municipal de Cametá, estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cametá a Campanha Janeiro Branco, dedicada à promoção de ações educativas da saúde mental.

Art. 2º Anualmente, no mês de janeiro, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar-se-á campanha de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

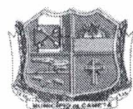
- I. estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;
- II. promover discursões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas à saúde mental;
- III. incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3º Fica instituído o Dia Municipal de Saúde Mental que será comemorado anualmente no dia 07 de janeiro.

Parágrafo Único: É obrigatória a comemoração da data nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio sem interrupção dos trabalhos escolares.

VICTOR
CORREA
CASSIANO:02498652
0249865262

Assinado de forma digital por VICTOR CORREA
CASSIANO:02498652
Data: 2021.11.12 15:37:13 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**

Art. 4º O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente Lei.

Art. 5º As dotações próprias do orçamento custearão as despesas decorrentes da plena execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cametá, 12 de Novembro de 2021

VICTOR CORREA

CASSIANO:00249865262

Assinado de forma digital por

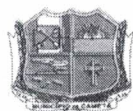
VICTOR CORREA

CASSIANO:00249865262

Dados: 2021.11.12 15:36:32 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Avisos que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **Lei nº 379, de 12 de novembro de 2021**, a qual **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ A CAMPANHA JANEIRO BRANCO, DEDICADA À PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DA SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 12 de novembro de 2021.

ODILON DO SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249

Assinado de forma digital por
ODILON DO SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249
Dados: 2021.11.12 17:06:30 -03'00'

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021